

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2025

**Dispõe sobre a convocação da 13ª
Conferência Municipal de
Assistência Social de Tianguá.**

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Tianguá.

Considerando a Lei Municipal Nº 976/2016, de 20 de abril de 2016.

Considerando os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando a Lei N. 9.177, de 18 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinariamente a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIANGUÁ CEARÁ.

Art. 2º – A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, abordando os seguintes eixos temáticos:

- * **Eixo I** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.
- * **Eixo II** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.
- * **Eixo III** - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
- * **Eixo IV**- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.



Conselho Municipal de Assistência Social de Tianguá
Lei nº 976/2016, de 20 de Abril de 2016.

* **Eixo V-** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tianguá Ceará, 28 de maio de 2025.

Neuza Maria Vieira Silva Landim
Presidente do CMAS